



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

ATA Nº 01/2018

1 Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, com início às nove horas e dez
2 minutos, foi realizada a Reunião da Unidade de Gestão de Integridade (UGI) do Instituto
3 Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada na Sala 203 da Reitoria,
4 localizada na Rua General Osório, 348, Bairro Centro – Bento Gonçalves. A sessão foi
5 convocada e coordenada por Amilton de Moura de Figueiredo, Pró-Reitor de
6 Desenvolvimento Institucional e secretariada pelo servidor Daniel Bento Maia. Estiveram
7 presentes os seguintes servidores: Amilton de Moura de Figueiredo, Autoridade de
8 Monitoramento; Daniel Bento Maia, Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional; Gilson
9 Sebastião Deretti Junior, Comissão de Ética do IFRS; Marc Emerim, Diretor de Gestão
10 de Pessoas; Marcelo Juarez Vizzotto, Auditoria Interna; Márcio Cristiano dos Santos; Pró-
11 reitoria Adjunta de Administração; Suelen da Rolt, Comissão de Assessoramento para
12 Processos Disciplinares; Sidia Tecchio, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;
13 Lauri Paulus, Auditoria Interna; Grazielle Marin Leite; Pró-reitoria de Administração. Em
14 razão de tanto o membro titular, quanto o suplente responsável pelo tema “Tratamento
15 de Denúncias” não poderem participar da reunião, esteve presente a servidora Tânia
16 Salete Bianchi Carvalho, Gabinete do Reitor. A reunião foi aberta com a leitura da pauta,
17 da qual constavam: 1. Definição do escopo de atuação do Programa de Integridade; 2.
18 Apreciação da Instrução Normativa da UGI; 3. Apreciação parcial do Plano de
19 Integridade; 4. Apreciação da página na web do Programa de Integridade; 5. Definição
20 da forma de levantamento dos principais riscos para integridade. Foi lida a resposta da
21 CGU ao Ofício nº 16/2018 – PRODI/REITORIA/IFRS. Conforme manifestação da CGU,
22 foi consenso o entendimento de que a UGI IFRS poderia no apontar no plano de
23 integridade a necessidade de criação de instância prevista nos incisos I a VI do art. 6º da
24 Portaria 1.089/2018. Também que o plano de integridade poderia apontar melhorias nas
25 referidas instâncias e que poderia instituir métricas e indicadores como forma de
26 monitoramento das instâncias ligadas à integridade. Também a CGU se manifestou no
27 sentido de que poderia ser usado como modelo o Plano de Integridade da própria CGU,
28 bem como outros materiais disponibilizados por aquele órgão. Passando para a Instrução
29 Normativa da UGI ficou definido que, embora necessária, este não seria o momento para
30 a criação da IN, que será criada posteriormente, sendo enviada com antecedência para
31 todos os membros, a fim de ser apreciada. Passada para a pauta de apreciação parcial
32 do plano, Gilson sugeriu um plano mais sucinto, pois achou o plano complicado e de difícil
33 leitura. Ficou deliberado que, quanto à revisão do plano, não será definida data limite ou
34 quantidade de revisões, sendo apenas registrada no plano a possibilidade de revisão e
35 também de atualização sempre que necessário. Também foi questionado por Gilson e
36 Marcelo se o plano deveria fazer apontamentos de melhorias diretamente para as
37 instâncias (Ouvidoria, Comissão de Ética, Comissão de Correição...). Daniel lembrou que,

38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58

conforme deliberação anterior, a UGI elabora o plano e apresenta ao Comitê de Gestão Governança, Riscos e Controles do IFRS. Marcelo e Gilson foram da opinião que a palavra Ação no plano de integridade não deveria ser usada, já que não se trata de uma ação e sim de uma recomendação ou sugestão. Os mesmos foram a favor da correção do plano na parte onde as sugestões são direcionadas às instâncias, devendo ser deixado claro no documento que as sugestões/recomendações são para o Comitê de Governança, Riscos e Controle. Por fim, os servidores Gilson e Marcelo foram contrários às sugestões/recomendações. Gilson pautou que a UGI deveria ater ao Plano de Integridade da CGU como modelo, e que no plano não consta sugestões/recomendações de melhorias. Como não houve consenso quanto a constar no plano ou não oportunidade de fortalecimento das instâncias ligadas a integridade, Amilton finalizou a pauta e sugeriu realizar consulta à Procuradoria Federal, no que foi aceito. Passou-se a pauta de definição da forma de levantamento dos principais riscos para a integridade. Levando em consideração o prazo para a entrega do Plano de Integridade, ficou definido que o levantamento dos riscos para a integridade será realizado através de *brainstorming* realizados posteriormente com cada instância ligada à integridade. A reunião foi finalizada às dez horas e trinta minutos. Nada mais a ser tratado, o coordenador da reunião, Amilton de Moura de Figueiredo, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Daniel Bento Maia, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada. Bento Gonçalves, quatro de outubro de dois mil e dezoito.